



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATOS Nº 013 E 163/2020

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº025/2020

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2015 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO ESP DE MODERN E APRIMOR FUNC – FEMAF – CMN E DO OUTRO LADO, A EMPRESA FREEDOM SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA na forma abaixo:

Aos quatro (04) dias do mês de Novembro de 2020, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador 1º Vice Presidente **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 – CRC/RJ e do CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando **O FUNDO ESP DE MODERN E APRIMOR FUNC – FEMAF – CMN**, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 19.062.945/0001-66, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **FREEDOM SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Anfilofio de Carvalho, nº 29, sala 1011/1012, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.030-901, inscrita no CNPJ nº 36.609.235/0001-22, neste ato representado pelo Sr. Célio Martins Gammaro, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 03-00481-3, expedida pelo CRA/RJ, regularmente inscrito no CPF sob o nº 053.217.257-48, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como certo e ajustado, a prorrogação do **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, DE APOIO E SUPORTE EM COPEIRAGEM E GARÇONARIA, EXERCENDO ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, ASSEIO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, objeto do **Processo nº 00271/2015**, do **Pregão de nº 002/2015**, o qual deu origem ao **contrato nº 006/2015**, celebrado aos quatro (04) dias do mês de maio de 2015, base no decidido no **processo administrativo nº 01570/2020**, e considerando ainda as disposições estabelecidas no artº. 57, inciso II e art. 24, inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c o art. 4ºH da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado pelo presente o **CONTRATO Nº 006/2015**, pelo prazo de **06 (seis) meses, compreendendo o período de 04 de novembro de 2020 a 04 de maio de 2021**, com fundamentação no art. 4ºH e o art. 8º da Lei 13.979, c/c com o Decreto Legislativo nº 006/2020. **CLAUSULA SEGUNDA**: O

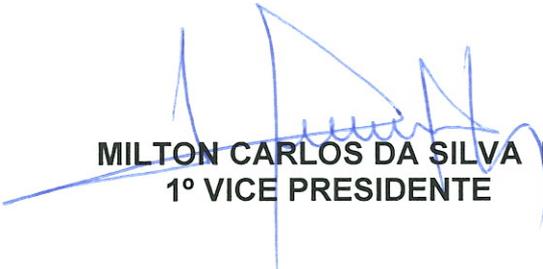


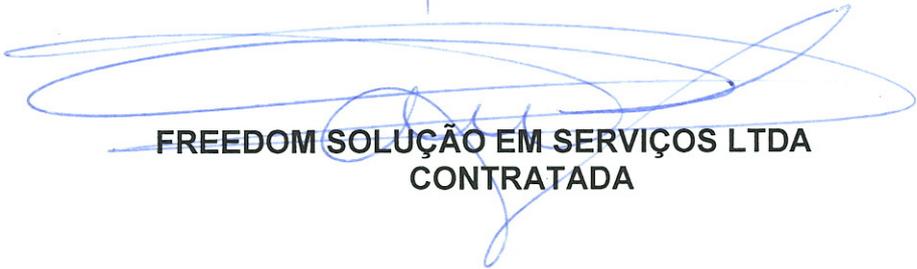
CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATOS Nº 013 E 163/2020

valor mensal do presente aditivo é de R\$ 138.771,45 (cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), totalizando a importância de R\$ 832.628,70 (oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos), de acordo com o **empenho nº 007/2020**. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais, e respectivos aditivos não alterados pelo presente instrumento, o qual será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLÁUSULA QUARTA:** E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

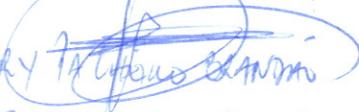
Niterói, 04 de Novembro de 2020.


MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
1º VICE PRESIDENTE


FREEDOM SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-  786 671 787.72

2- 
CPF: 899.628.007-06